



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	084
PUBLICADA NO	
DOU de	03/03/08
Seção	2
Pág.	16

PORTARIA N.º 084 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002733/08-95, resolve:

Extinguir, a partir de 15.02.08, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **DANIEL NICOLAU BRANDÃO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1570325, contratado conforme Portaria nº 200/07-GR, publicada no DOU de 20.04.07, Seção 2, pág. 10.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 / 04 / 08